



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017-PMM-SESAU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 38/2017-PMM-SESAU, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAM, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRª. SHEILA CHAGAS RESENDE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a Sra. **SHEILA CHAGAS RESENDE**, brasileira, portadora do RG nº 400871 - SSP/PA, CPF nº 768.016.402-91, residente e domiciliada no Conjunto imperial, Q-02, Nº 16, Marituba/PA, CEP: 67200-000, ora denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel localizado na Rua João Paulo II, nº 94, Bairro dom Aristides, Marituba/PA, composto de 07 (sete) salas divididas com divisória, 01(um) banheiro social e 01(uma) cozinha, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – COMSAM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12(doze) meses do dia 29/06/2019 até 29/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício:2019

Ficha: 782

Fonte de recurso :0.1.41. Transf. Convênios da União para o SUS

Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática:10.122.0004.2082.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato de Locação, na qual consta o valor global do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 26 de junho de 2019.

Cristiana S. Braga

CRISTIANA S. BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
LOCATÁRIA

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 2018 - PMM/GAE
Marituba - PA

Sheila Chagas Resende

SHEILA CHAGAS RESENDE
LOCADORA

Testemunhas: *Faua S. Buie Castro*
CPF: *937 648 632-34*

Wanusa B. Borges Pereira
CPF: *836.546.682-20.*